

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 438/2024
SEI N.º 1260.01.0162297/2023-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal Nosso Espaço, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. São Francisco, 198, Centro, em Ibiaí para a R. Montes Claros, 51, Centro, no mesmo município.
SRE – Pirapora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/03/2024